

Relatório e Contas 2024



ÍNDICE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023	6
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	8
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	9
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
1. NOTA INTRODUTÓRIA	12
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	14
4. FLUXOS DE CAIXA – CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	22
5. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	22
6. CLIENTES.....	22
7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	22
8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	22
9. DIFERIMENTOS.....	23
10. CAPITAL SUBSCRITO.....	23
11. RESERVAS.....	23
12. RESULTADOS TRANSITADOS.....	23
13. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR.....	23
14. FORNECEDORES	23
15. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	24
16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	24
17. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	24
18. OUTROS GASTOS E PERDAS.....	24
19. JUROS E GASTOS SIMILARES	25
20. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	25
21. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS	25
22. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	27
23. INFORMAÇÃO RELATIVA À ÁREA AMBIENTAL.....	27
24. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	27
25. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	28

Relatório e Contas 2024

relatório de gestão



EXERCÍCIO DE 2024

A SELECTSAFETY - LDA, com sede social na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, nº 103 – 3º - Sala 1 – 4470-157 Maia, com um capital social de 50.000 Euros, tem como atividade principal Atividades de mediadores de seguros. O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2024.

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da SELECTSAFETY - LDA, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

EVOLUÇÃO DO MERCADO SEGURADOR

De acordo com dados provisórios divulgados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) no relatório de Prémios de Seguro Direto da atividade Seguradora 2024, o volume da produção de seguro direto em Portugal foi superior a 14,3 mil milhões de euros, refletindo um acréscimo de 21,2% face ao valor verificado em 2023.

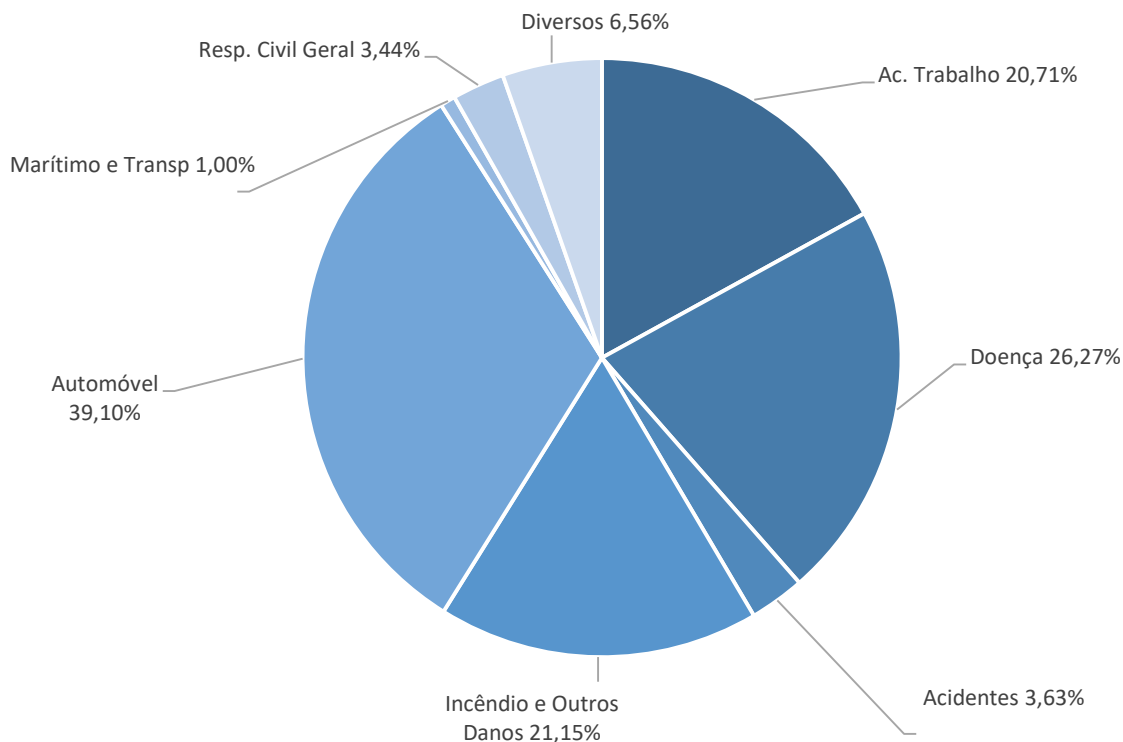
Efetuada uma análise por ramos, o ramo Vida, ao contrário do verificado no ano anterior, registou um acréscimo de 34,9%. Os ramos Não Vida, na tendência dos últimos anos, apresentaram um aumento da produção de 10,5%.

	2021	2022	2023	2024	Varº
Vida	7 728 304	6 020 764	5 159 369	6 960 205	34,9%
Seguros de Vida (Não Ligados)	3 016 471	2 887 890	3 734 476	5 009 630	34,1%
Seguro Ligados Fund. Investimento	4 711 083	3 132 874	1 422 830	1 950 575	37,1%
Operações de Capitalização	750	0	2 063	0	-/-
Não Vida	5 621 807	6 035 279	6 659 234	7 358 118	10,5%
Acidentes e Doença	2 184 040	2 386 923	2 699 165	3 056 162	13,2%
Acidentes de Trabalho	965 284	1 027 190	1 140 406	1 250 615	9,7%
Doença	1 033 897	1 156 140	1 349 728	1 586 283	17,5%
Acidentes (outros)	184 859	203 593	209 031	219 263	4,9%
Incêndio e Outros Danos	1 000 240	1 072 496	1 184 120	1 277 239	7,9%
Automóvel	1 893 906	1 983 626	2 148 705	2 360 942	9,9%
Marítimo e Transportes	28 293	30 535	30 439	30 272	-0,5%
Aéreo	10 132	10 978	8 792	10 820	23,1%
Mercadorias Transportadas	19 730	21 973	20 002	19 007	-5,0%
Responsabilidade Civil Geral	164 448	181 969	197 024	207 666	5,4%
Diversos	321 018	346 779	370 986	396 011	6,7%

Total Vida e Não vida **13 350 111** **12 056 043** **11 818 603** **14 318 323** **21,2%**
milhares de euros

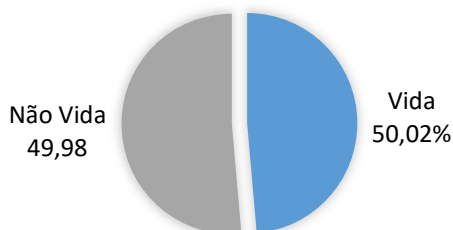
Considerando os dados anteriormente referidos, a produção do seguro direto em Portugal no exercício 2024, no ramo Não Vida, apresenta a seguinte distribuição:

PRODUÇÃO DE SEGURO DIRETO - NÃO VIDA 2024



Ainda de acordo com os dados provisórios divulgados pela ASF, a produção do seguro direto em Portugal nos ramos Não Vida, apresenta uma distribuição quase simétrica:

PRODUÇÃO DE SEGURO DIRETO 2024



DESEMPENHO OPERACIONAL

O Exercício 2024, registou um decréscimo no volume de negócios face a 2023 de 10.3%. Este decréscimo resulta essencialmente do atraso verificado na emissão dos recibos de prémio continuados para a anuidade 2025, mantendo-se, no entanto, estável o volume de prémios sob gestão.

PERSPETIVAS 2025

Não obstante o cenário de volatilidade económica, continuaremos focados, a exemplo de anos anteriores, no desenvolvimento de ações tendentes à melhoria de processos internos focados na satisfação dos nossos clientes.

FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram após o termo do exercício quaisquer factos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras ora apresentadas.

DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E À SEGURANÇA SOCIAL

Cumprindo as disposições legais aplicáveis, informamos que à data de 31 de dezembro de 2024 não existiam quaisquer valores em mora relativamente à Administração Fiscal ou à Segurança Social, sendo que a sociedade liquida pontualmente todas as suas obrigações junto destas instituições.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quotas Próprias (art.º 66.º n.º 5 al. d) do CSC):

A empresa não adquiriu ou alienou quotas próprias durante o exercício de 2023, nem detém quotas próprias à data de 31 de dezembro de 2024.

REFERÊNCIAS FINAIS

A Gerência da SelectSafety, Lda. agradece a todos aqueles que, durante o exercício de 2024, colaboraram com a empresa, nomeadamente os nossos Clientes pela preferência e confiança com que nos têm distinguido, os nossos Colaboradores pela dedicação, competência e perseverança, às Entidades Oficiais, Seguradoras, Bancos e demais Parceiros, com quem trabalhamos, pelo apoio e disponibilidade.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Quanto ao Resultado Líquido positivo de 37.757,17 Euros, propomos a seguinte aplicação:

❖ Para resultados transitados: 37.757 €

Maia, 27 de março de 2025

A Gerência,

José Augusto Lopes Rodrigues

Relatório e Contas 2024

demonstrações financeiras



SELECTSAFETY, LDA.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

ATIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Ativo não corrente:			
Outros ativos financeiros	5.	5.658	10.324
Total do ativo não corrente		5.658	10.324
Ativos correntes:			
Clientes	6.	558	191
Estado e outros entes públicos	8.	28.806	28.684
Diferimentos	9.	1.354	790
Caixa e depósitos bancários	4.	423.818	508.259
Total do ativo corrente		454.538	537.924
TOTAL DO ATIVO		460.196	548.248
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
		31.12.2024	31.12.2023
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	10.	50.000	50.000
Outras Reversas	11.	285.916	140.903
Resultados transitados	12.		
Resultado líquido do exercício		37.757	145.012
Total do Capital Próprio		373.673	335.915
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Total do passivo não corrente		-	-
Passivos correntes:			
Fornecedores	14.	50.000	28
Estado e outros entes públicos	7.	17.060	57.885
Outras dívidas a pagar	13.	19.463	154.420
Total do passivo corrente		86.523	212.333
TOTAL DO PASSIVO			212.333
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		460.196	548.248

AS NOTAS ANEXAS FAZEM PARTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Contabilista Certificado,

M^a Jesus Neves

C.C. N.º 82 251

A Gerência,

José Augusto Lopes Rodrigues

SELECTSAFETY, LDA.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Vendas e serviços prestados	15.	351.491	386.139
Fornecimentos e serviços externos	16.	(175.600)	(46.728)
Gastos com o pessoal	17.	(115.883)	(129.843)
Outros rendimentos e ganhos	18.	1.657	632
Outros gastos e perdas	19.	(5.917)	(7.309)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		55.748	202.892
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(4.667)	(4.667)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		51.081	198.225
Juros e gastos similares suportados	20.	-	-
Resultado antes de impostos		51.081	198.225
Imposto sobre o rendimento do período	21.	(13.324)	(53.212)
Resultado líquido do período		37.757	145.013

AS NOTAS ANEXAS FAZEM PARTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Contabilista Certificado,
M^a Jesus Neves
C.C. N.º 82 251

A Gerência,
José Augusto Lopes Rodrigues

SELECTSAFETY, LDA.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		392.540	390.808
Pagamentos a fornecedores		(176.852)	(27.600)
Pagamentos ao pessoal		(90.952)	(129.843)
Caixa gerada pelas operações		124.736	233.365
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(53.009)	(32.284)
Outros recebimentos/pagamentos		12.714	77.862
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		84.441	278.943
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
		-	14.000
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		-	14.000
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de capital e outros instrumentos de capital próprio		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos		-	-
		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	4.	84.441	292.943
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.	508.259	215.316
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.	423.818	508.259

AS NOTAS ANEXAS FAZEM PARTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Contabilista Certificado,

M^a Jesus Neves

C.C. N.º 82 251

A Gerência,

José Augusto Lopes Rodrigues

SELECTSAFETY, LDA.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

	Notas	Capital realizado	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 01 de janeiro de 2024 (1)		50.000	140.903		145.013	335.916
Alterações no período						
Aplicação de Resultados		-	145.013		(145.013)	
(2)		<u>50.000</u>	<u>285.916</u>		<u>0</u>	<u>335.916</u>
Resultado líquido do Período (3)					<u>37.757</u>	
Resultado Integral (4=2+3)						
Operações com detentores de capital no período						
Distribuições						
(5)		<u>-</u>				
Posição em 31 de dezembro de 2024 (1+2+3+5)		<u>50.000</u>	<u>285.916</u>		<u>37.757</u>	<u>373.673</u>

AS NOTAS ANEXAS FAZEM PARTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Contabilista Certificado,

M^a Jesus Neves

C.C. N.º 82 251

A Gerência,

José Augusto Lopes Rodrigues

SELECTSAFETY, LDA.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

	Notas	Capital realizado	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 01 de janeiro de 2022 (1)		50.000	10.000		130.903	190.903
Alterações no período						
Aplicação de Resultados		-	130.903		(130.903)	-
(2)		50.000	140.903		-	
Resultado líquido do Período (3)					145.013	
Resultado Integral (4=2+3)					145.013	145.013
Operações com detentores de capital no período						
Distribuições		-			-	
(5)		-			-	-
Posição em 31 de dezembro de 2023 (1+2+3+5)		50.000	140.903		145.013	335.916

AS NOTAS ANEXAS FAZEM PARTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Contabilista Certificado,
M^a Jesus Neves
C.C. N.º 82 251

A Gerência,
José Augusto Lopes Rodrigues

Relatório e Contas 2024

anexos às demonstrações financeiras



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SelectSafety, Lda., sociedade com sede na Rua Dr Carlos Pires Felgueiras, nº 103 – 3º - Sala 1 – 4470 - 157 Maia, foi constituída por escritura pública em 22 de dezembro de 2014, tendo iniciado a sua atividade em 1 de janeiro de 2015.

O seu objeto social é a mediação de seguros, a consultoria para negócios e outras atividades de apoio à gestão, tendo como CAE principal 66220 e CAE secundário 70220.

É opinião da Gerência que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da SelectSafety, Lda., bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) BASE DE PREPARAÇÃO

Em 2024 as demonstrações financeiras da SelectSafety, Lda., foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (UE).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela SelectSafety, Lda., com impacto significativo na quantia escriturada dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Gerência e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

É ainda aplicada a Norma regulamentar n.º 15/2009-R, de 30 de dezembro, sobre o “Relato Financeiro dos Mediadores de Seguros ou Resseguros”, emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal.

b) PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as normas de sistema de normalização contabilística.

c) REGIME DO ACRÉSCIMO

A SelectSafety, Lda. regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” e “diferimentos”.

d) CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não sejam objeto de divulgação.

Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

f) PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

i) JUÍZOS DE VALOR

O justo valor dos instrumentos financeiros comercializados nos mercados ativos é determinado com base nos preços do mercado de cotação à data de balanço.

O valor nominal dos ativos a receber de clientes e terceiros em geral, ajustado pelas respetivas perdas por imparidade, bem como o valor nominal dos passivos de fornecedores e terceiros em geral é assumido como estando próximo do seu justo valor.

j) PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito, a SelectSafety, Lda. faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

O valor dos investimentos financeiros sujeitos a testes de imparidade efetuados no final do exercício, está condicionado pela efetivação dos pressupostos usados nesses mesmos testes.

k) EFEITOS FUTUROS DAS ALTERAÇÕES AO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (SNC)

Não existiram alterações ao sistema de normalização contabilística (SNC).

l) PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

A exposição por parte da SelectSafety, Lda. aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa, subordinados aos objetivos e políticas em matéria de gestão dos riscos financeiros, está estruturada nas necessidades próprias de negócio.

3. **PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da SelectSafety, Lda. são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos e perdas”, para todos os outros saldos/transações.

3.2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de Bens</u>	<u>Anos de Vida Útil</u>
Edifícios e Outras Construções	5 a 20
Equipamento Básico	4 a 8
Equipamento de Transporte	4 a 8
Ferramentas e Utensílios	3 a 7
Equipamento Administrativo	2 a 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 a 4

As despesas com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

Os gastos ou perdas resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de Bens</u>	<u>Anos de Vida Útil</u>
Software	3
Propriedade industrial e outros direitos	3

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

3.4. IMPARIDADE DE ATIVOS

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a SelectSafety, Lda. avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a

respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo, deduzido dos custos de venda, e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os Ativos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.5. ATIVOS FINANCEIROS

A Gerência determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros; i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor, os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados do exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A empresa avalia, a cada data de relato financeiro, a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, SelectSafety, Lda. reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER

Os empréstimos concedidos e outros créditos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. Estes ativos são originados quando a empresa fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar o prazo de recebimento. São incluídos nos ativos correntes, exceto quando tiverem maturidades superiores a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não-correntes.

3.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transação, sendo valorizados subseqüentemente ao valor de mercado - "Marked-to-Market". A empresa apenas detém instrumentos financeiros derivados de negociação, cujos ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de outros rendimentos ou gastos.

3.7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A SelectSafety, Lda. encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama Municipal, incidente sobre o lucro tributável registado de 1,5%, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A SelectSafety, Lda. procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e atualizado.

3.8. INVENTÁRIOS

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, utilizando-se o custo médio

ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de conversão (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico) ou ao valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade. A imputação de gastos gerais de fabrico fixos é baseada na capacidade normal das instalações.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração de resultados na rubrica de “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

A empresa utiliza o regime de inventário permanente, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 12º da Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho.

3.9. CLIENTES E OUTROS VALORES A RECEBER

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.11. PASSIVOS FINANCEIROS

A gerência determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

(a) Ao custo ou custo amortizado; ou

(b) Ao justo valor, com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SelectSafety, Lda. classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A SelectSafety, Lda. desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.12. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

3.13. PROVISÕES

A SelectSafety, Lda. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.15. FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.16. LOCAÇÕES

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido na política 3.2 acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros

incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.17. RÉDITO E REGIME DO ACRÉSCIMO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A SelectSafety, Lda. reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

Os dividendos são reconhecidos quando existe o direito de os receber.

3.18. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, a Gerência da empresa utiliza estimativa e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Provisões

A SelectSafety, Lda. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspeções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

Ativos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Gerência para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SelectSafety, Lda., tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à SelectSafety, Lda.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Gerência no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Ativos por Impostos Diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos na medida em que seja provável que serão gerados lucros futuros para utilização da diferença temporária. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Para a determinação dos impostos diferidos são utilizadas as taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização dos ativos por impostos diferidos ou da liquidação dos passivos por impostos diferidos.

4. FLUXOS DE CAIXA – CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à ordem	423.818	508.259
Total	423.818	508.259

5. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O valor de € 953,00 corresponde ao fundo de compensação de trabalho, valor pago mensalmente durante o ano de 2023.

6. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

Clientes	31.12.2024	31.12.2023
Clientes conta corrente	558	191
	558	191

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo, apresentava o seguinte saldo:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	28.376	13.324	28.595	53.212
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		1.674	89	-
Retenção Impostos a terceiros	430	547	-	3.399
Segurança Social		1.515	-	1.264
	28.806	17.060	28.684	57.875

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Companhias de seguro		
Outros devedores		

9. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

Diferimentos (Ativo)	31.12.2024	31.12.2023
Seguros		-
Outros gastos a reconhecer	1.354	790
	1.354	790

10. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de Dezembro de 2024 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era de € 50.000.

A Safetylink Unipessoal, Lda. é detentora de 75% do capital, correspondendo a € 37.500.

11. RESERVAS

O saldo desta rubrica apresenta um valor de 10.000,00€, referente á Reserva Legal obrigatória correspondente a 10% do capital social.

12. RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta saldo zero.

13. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Outras dividas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
	Corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	8.348	12.627
Companhias de Seguro Pessoal		
Outras dívidas a pagar	11.114	1.471
Total	19.462	14.098

14. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Fornecedores gerais	Grupo / Partes Relacionadas (Nota 21)	Total	Fornecedores gerais	Grupo / Partes Relacionadas (Nota 21)	Total
Fornecedores conta corrente	50.000		50.000	28		28
	50.000		50.000	28		28

15. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços no período de 2024 e 2023 foram como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Mercado Interno	Total	Mercado Interno	Total
Serviços prestados	351.491	351.491	386.139	386.139
	351.491	351.491	386.139	386.139

16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 foi a seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
	104.148	
Trabalhos especializados	1.200	3.083
Rendas e alugueres	52.912	19.162
Energia e fluídos	2.908	2.350
Materiais	1.082	9.984
Seguros	2.662	1.745
Deslocações e estadas	2.554	5.853
Despesas de representação	6.656	3.674
Comunicação		60
Contencioso e notariado	130	195
Conservação e reparação	880	328
Serviços bancários	200	211
Honorários	168	
Publicidade e propaganda		
Outros	100	82
	175.600	46.727

17. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos, no período findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Outros rendimentos e ganhos	1.657	632
	1.657	632

18. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os outros gastos e perdas, no período findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos	5.146	5.427
Quotizações	756	756
Outros Gastos e Perdas	16	1.126
	5.918	7.309

19. JUROS E GASTOS SIMILARES

O saldo desta rubrica apresenta o seguinte valor:

	31.12.2024	31.12.2023
Juros Suportados		

20. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto corrente	(13.324)	(53.212)
Imposto sobre o rendimento do período	(13.324)	(53.212)
Imposto sobre o rendimento	(13.324)	(53.212)

A taxa de imposto à data de balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 era a seguinte:

Imposto s/ o rendimento do exercício	2023
Taxa reduzida (1 ^o s 50.000€)	17,00%
Taxa normal	21,00%
Derrama	1,50%

A taxa de imposto aplicável para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 foi de 17% nos primeiros 50.000€ de matéria coletável, 21% ao valor remanescente acrescida de 1,5% de derrama municipal, incidente sobre o lucro fiscal do exercício.

21. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da norma Regulamentar n.º 13/2020-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, de 30 de dezembro, as demonstrações financeiras devem incluir a seguinte informação, desagregada por alínea respetiva do artigo supra citado.

a) POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS PARA RECONHECIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

A SelectSafety, Lda. regista os seus rendimentos de acordo com o regime de acréscimo, pelo qual os rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos.

b) TOTAL DAS REMUNERAÇÃO RECEBIDAS DESAGREGADAS POR TIPO

	2024	2023
Comissões (Nomerário, chques e transf.bancárias)	244.285	255.063
Honorários	-	-
Outras remunerações	-	-
Total ...	244.285	255.063

(Valores expressos em euros)

c) TOTAL DAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE SEGURO INTERMEDIADOS DESAGREGADOS POR RAMO E POR ORIGEM

	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
Comissões- Empresas de Seguro	6.368	237.917	244.285
Comissões- Outros Mediadores	-	-	-
Total	6.368	237.917	244.285

(Valores expressos em euros)

d) NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO

	2024	2023
Empresas de Seguros	100%	100%
Outros Mediadores	-	-
Cientes (outros)	-	-

e) VALORES DA "CONTA CLIENTES"

	2024	2023
Saldo da Conta "Clientes" no início do exercício	141 994	117 083
Movimento do ano (débito)	2 012 212	3 080 110
Movimento do ano (crédito)	1 963 830	3 055 199
Saldo da Conta "Clientes" no final do exercício	190 376	141 994

(Valores expressos em euros)

f) CONTAS A RECEBER E A PAGAR DESAGREGADAS POR ORIGEM

Não aplicável

- g) VALORES AGREGADOS INCLUÍDOS NAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR
Não aplicável
- h) IDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER
Não aplicável
- i) GARANTIAS COLATERAIS DETIDAS A TÍTULO DE CAUÇÃO E OUTROS AUMENTOS DE CRÉDITO
Não aplicável
- j) TRANSMISSÕES DE CARTEIRA DE SEGUROS
Não aplicável
- k) CONTRATOS CESSADOS COM EMPRESAS DE SEGUROS E INDEMNIZAÇÕES DE CLIENTELA
Não aplicável
- l) BREVE DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE OBRIGAÇÕES MATERIAIS
Não aplicável

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

23. INFORMAÇÃO RELATIVA À ÁREA AMBIENTAL

A empresa adota as medidas necessárias relativamente à área ambiental, com o objetivo de cumprir com a legislação vigente.

A Gerência da SelectSafety, Lda. não estima que existam riscos relacionados com a proteção e melhoria ambiental, não tendo recebido quaisquer contraordenações relacionadas com esta matéria durante o exercício de 2024.

24. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2024, a Empresa não efetuou transações com quotas próprias, sendo nulo o n.º de quotas próprias detidas em 31 de dezembro de 2024.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

25. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Gerência em 26-03-2024.

Não se registaram alterações relevantes nas condições à data do balanço.

Posteriormente a 31 de Dezembro de 2024 e até à presente data, não ocorreram factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Empresa.

Maia, 27 de março de 2024

Assinado por: **Maria de Jesus Delgado Neves**
Num. de Identificação: 07750768
Data: 2025.03.27 15:58:46+00'00'

O Contabilista Certificado;

M^a Jesus Neves
C.C. N.º 82 251

A Gerência,

José Augusto Lopes Rodrigues

